

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.201.256,11 (cinco milhões e duzentos e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

3712	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.425.407,27
3794	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.775.848,84
<b>TOTAL</b>			<b>5.201.256,11</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 3712 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	407	3320 0600	Modernização e ampliação da tecnologia da informação - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	393	NO	1.425.407,27

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE

: 3794 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 339000000	395	NO		2.692.848,84
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F 339000000	395	NO		1.083.000,00
TOTAL GERAL:	5.201.256,11									

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 3712 Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 3320 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Serviço de T.I disponibilizado (help desk) (Percentual) 2,00

Meta Física Neste Serviço de T.I disponibilizado (help desk) (Percentual) 2,00  
Processo:

Processo: 3794 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 5,00

Meta Física Neste Infraestrutura adequada(Unidade) 5,00  
Processo:

Processo:	3794	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Neste Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91d91dc7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)